02 OUT 2024

PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 473/2024
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, redução da carga horária a partir de 03 de Setembro de 2024, a servidora abaixo mencionada, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, pelo período de 180 dias.

- **Aline Carla Vieira Alves, Matrícula 7.030.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 03 de Setembro de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Setembro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo